

Palácio dos Bandeirantes  
Av. Morumbi, 4.500 - Morumbi - CEP 05698-900 - Fone: 3745-3344

Nº 168 – DOE – 06/09/16 - seção 1 - p.35

Saúde  
GABINETE DO SECRETÁRIO

**Resolução SS - 77, de 5-9-2016**

Dispõe sobre a Norma Técnica do Programa Estadual de Imunização do Estado de São Paulo e dá outras providências.

O Secretário de Estado da Saúde considerando:

a Resolução SS-49, de 06-06-2016, republicada em 15-07-2016, que aprova a Norma Técnica do Programa Estadual de Imunização no Estado de São Paulo;

a Portaria GM/MS 1.533, de 18-08-2016, que redefine o Calendário Nacional de Vacinação, o Calendário Nacional de Vacinação dos Povos Indígenas e Aas campanhas Nacionais de Vacinação, a consonância dos calendários estaduais estabelecidos na Resolução SS-49/ 2016 com os calendários nacionais agora estabelecidos.

Resolve:

Artigo 1º - Manter a aprovação da Norma Técnica do Programa Estadual de Imunização, integrante da Resolução SS 49, de 06-06-2016, republicada em 15-07-2016.

Parágrafo Único – A Norma Técnica do Programa Estadual de Imunização encontra-se disponível na íntegra no site [www.cve.saude.sp.gov.br](http://www.cve.saude.sp.gov.br).

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.